



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

**A**os cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021, às 18h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 02, de 31 de março de 2021, sem a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**. O senhor presidente determinou à 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos, para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Ordinária do dia 15 de março de 2021, Extraordinária do dia 25 de março de 2021 e Extraordinária do dia 30 de março de 2021. Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos** de autoria de vereadores: **Requerimento nº 32/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia do competente Processo Licitatório, bem como do Contrato celebrado entre o Governo do Município de Buritama e o advogado Fernando Henrique de Castilho, OAB/SP 439.684; **Requerimento nº 33/21**, de autoria dos vereadores **André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Adriano Carlo de Carvalho e José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja **CONVOCADO** nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102 da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal **EDILSON CARLOS DE PAIVA, DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para que compareça numa das próximas **sessões ordinárias** desta Casa Legislativa, se possível, na **SESSÃO ORDINÁRIA** do dia **12 de abril de 2021, com início às 20h00**, quando será aberto a ele um Espaço Especial no transcorrer da referida sessão, para que ele possa prestar esclarecimentos sobre a área da Saúde de



# Câmara Municipal de Buritama

- 66 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

nosso Município, bem como seja comunicado o senhor **RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, sobre a convocação do referido servidor público municipal; e **Requerimento nº 34/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia do Convênio firmado entre o Governo do Município de Buritama e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, que contempla a Atividade Delegada, bem como informar quais os valores pagos para atender o referido Convênio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Nos termos regimentais, foi feita apenas a **leitura** das seguintes indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 31/21**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de uma placa de denominação da Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso, em uma das margens daquela via pública, logo no seu início que se dá na confluência das Ruas dos Pereiras e Rubião Junior, sentido cidade-Rodovia SP-461 Deputado Roberto Rollemberg, e uma outra em uma das margens da referida Estrada Vicinal sentido Rodovia SP-461-cidade, como forma de melhor orientar os muitos usuários daquela via pública e de manter sempre em evidência o nome da homenageada Maria Tereza Cardoso; **Indicação nº 32/21**, de autoria dos vereadores **André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior e Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal** sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade e a viabilidade de o Governo do Município de Buritama restabelecer o Convênio com o Hospital de Base de São José do Rio Preto; **Indicação nº 33/21**, de autoria do vereador **Wesley Rodrigues da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando resolver o problema de água das chuvas na confluência das Ruas Barão do Rio Branco e dos Pereiras. (Fotos Ilustrativas do local); **Indicação nº 34/21**, de autoria do vereador **Wesley Rodrigues da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Barão do Rio Branco, a partir da Rua Kalil Macul Chibeni até o seu final, numa distância de aproximadamente 200 metros; **Indicação nº 35/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando que a Divisão Municipal de Saúde, realize uma ampla campanha intitulada "**VACINAÇÃO SOLIDÁRIA**", estimulando as pessoas que serão imunizadas com a vacina da COVID-19, a doarem 1kg de alimento não perecível, caso queiram, para distribuição



# Câmara Municipal de Buritama

- 67 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

às famílias carentes de nosso Município que são assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade; **Indicação nº 36/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei dispondo sobre a isenção ou redução em 50% o pagamento do IPTU, ISS, Taxas de Alvarás, entre outros Tributos e Tarifas Municipais, aos setores econômicos impedidos de trabalhar por conta dos Decretos Estadual e Municipal, decorrentes do combate à COVID-19, e por conta disso são afetados diretamente; **Indicação nº 37/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, determinar ao setor competente para que proceda a roçagem do mato e a limpeza do terreno onde está localizado o Almoxarifado Municipal; e **Indicação nº 38/21**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção um Parquinho Infantil, dotado de playground e de vários outros brinquedos para crianças, na praça de Atividades Sérgio José Fernandes, localizada no Loteamento Residencial Interlagos. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **OF. C.A.B.F. nº 07/21**, da senhora **Alcione Aparecida de Souza, Presidente do Centro Assistencial Benedita Fernandes**, dirigido aos edis da Câmara Municipal: "O Centro Assistencial Benedita Fernandes "Creche do Rui", vem por meio deste, comunicar aos Nobres Edis que a entidade, em parceria com a empresa AES Tietê, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recebeu o montante de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais). Esse valor trata-se de recursos que serão investidos na Oficina "Reciclando Vidas" a ser desenvolvida pela entidade em 2021, tendo por objetivo conscientizar os 130 participantes do projeto da necessidade de preservação do meio ambiente por meio de ações de reciclagem de materiais, transformando-os em objetos decorativos, utilidades, brinquedos, entre outros"; **Ofício nº 24/21-Contabilidade**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos: Buritama-SP, 30 de março de 2021. Ilmº Senhor: "Venho através do presente, nos termos da legislação municipal, conforme Seção II, Art. 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Nobre Casa de Leis, os demonstrativos contábeis e financeiros relativos ao encerramento do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal, para efeito de prestação de contas, documentos estes, que seguem em anexo: Anexo I – Demonstrativo de Receitas e Despesas; Anexo II – Receita segundo as categorias econômicas; Anexo II – Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas; Anexo II Geral – Consolidação das Despesas; Anexo VI – Despesas por programa de trabalho; Anexo VII – Demonstrativo de Funções e Sub funções; Anexo VIII – Demonstrativo de Função, Sub função e vinculação de recursos; Anexo IX – Demonstrativo de Despesas por



# Câmara Municipal de Buritama

- 68 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Órgãos e Funções; Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação; Anexo XI – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Anexo XII – Balanço Orçamentário; Anexo XIII – Balanço Financeiro; Anexo XIV – Balanço Patrimonial; Anexo XV – Demonstrativo das Variações Patrimoniais; Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal, correspondente ao encerramento, ou seja, 6º Bimestre: Balanço Orçamentário, Demonstrativo de Resultado Primário e Nominal, Demonstrativo da Receita de Alienação de ativos e aplicação dos recursos; Anexos do Relatório de Gestão Fiscal, correspondente ao encerramento, ou seja, 3º quadrimestre: Demonstrativo da Despesas com Pessoal e Receita Corrente Líquida, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital e Demonstrativo da disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar; Quadro demonstrativo das despesas com a Educação (recurso próprio) e com o FUNDEB, correspondente ao 4º Trimestre; Quadro demonstrativo das despesas com a Saúde, correspondente ao 4º Trimestre; Balancete de Receitas Orçamentárias e Extra Orçamentárias de Dezembro de 2020; Balancete de Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias de Dezembro de 2020. Sem mais para o presente, e na certeza de ter dado cumprimento à legislação em vigor, subscrevemo-nos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração"; **Ofício nº 53/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 14/21 de autoria do vereador João Luiz Perez Junior que requereu fosse seja oficiado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de determinar ao senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, com a máxima urgência, um relatório anual completo, mês a mês, sobre o absenteísmo, ocorrido nos últimos 10 anos, no Sistema de Saúde do município de Buritama/SP. Que este relatório seja encaminhado separado por número de cotas de vagas mensais nos hospitais de referência, por especialidades, e seja realizado a conversão financeira dos prejuízos causados ao município, a (s) forma (s) de orientação realizada aos pacientes, enfim, de todo o procedimento realizado pela Secretaria de Saúde aos usuários do SUS; encaminhando resposta elaborada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde": Ofício nº 080/2021/DMS, do senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: "Em atenção ao Ofício nº 28/2021 referente ao Requerimento nº 14/2021, do Presidente da Câmara Municipal de Buritama, venho por meio deste informá-lo que conforme solicitação encaminhamos as cotas de atendimento do AME referente a Gestão 2017 – 2020, bem como o número de ausentes. Vale ressaltar que mês a mês as vagas são ofertadas diretamente aos municípios quando não são preenchidas, então são disponibilizadas para toda a região na forma de BOLSÃO. Das vagas agendadas pelo município o AME só permite a troca até 72 horas, após esse prazo não é mais possível e o município fica



# Câmara Municipal de Buritama

- 69 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

com falta. A falta atrapalha bastante até a organização com transporte, tem a organização também do AME para os atendimentos, sem contar que se o serviço não for efetivo, corremos os riscos de perder vagas e até a própria especialidade, sendo assim precisa ser pensado uma maneira de compartilhar com o usuário faltoso essas responsabilidades; **Ofício nº 54/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 16/21 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer uma cópia do Contrato, e todos os atos de aditamentos celebrado entre o Governo do Município de Buritama e a empresa Vitória Comunicação e Assessoria Empresarial Eireli, Termo Aditivo nº 004 - Contrato nº 182/2017, tendo como objeto contratação consistente no fornecimento/execução de serviços de consultoria/assessoria nas áreas de imprensa, relações públicas e comunicação, objetivando suplementar e implementar as atividades da assessoria de imprensa do contratante, para atendimento das demandas dos diversos departamentos/divisões/setores e demais unidades sob a responsabilidade do referido contratante, objeto do Termo Aditivo, prorrogação de prazo, até 31 de dezembro de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2021, fundamentação legal, artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assinado em 28/12/2020; "Em atenção à solicitação elaborada através do Requerimento em epígrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, informamos o Processo Licitatório nº 131/2017, Edital de Licitação nº 64/2017, Pregão Presencial nº 74/2017, que originou a contratação da empresa Vitória Comunicação e Assessoria Empresarial Eireli – Me, totaliza 183 páginas, e o valor de cada cópia é de 0,75 centavos. Portanto solicitamos que seja recolhido aos cofres municipais, para que a documentação seja devidamente encaminhada"; **Ofício nº 55/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 10/21 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar, com a máxima urgência, à esta Casa Legislativa, um Relatório Circunstanciado do **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, informando valores, com respectivas datas dos créditos para o **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** de todos os créditos recebidos para enfrentamento da **PANDEMIA DA COVID** das esferas estadual e federal, assim como todas as despesas custeadas por estes numerários, especificando número de contratos, objetos contratados, CNPJ e nomenclatura dos fornecedores, e seus respectivos valores empenhados e liquidados até a presente data: "Em atenção à solicitação elaborada através do requerimento em epígrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos resumo de empenho fornecido pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que



# Câmara Municipal de Buritama

- 70 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

demonstra as despesas, bem como, tabela resumida dos créditos recebidos, ambas tratam sobre o enfrentamento da pandemia COVID-19, durante o período de janeiro a dezembro de 2020"; **Ofício nº 56/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 15/21 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia dos Atos Administrativos expedidos pelo senhor Prefeito Municipal de Buritama publicados, de forma resumida, na edição do dia 13 de janeiro de 2021, Páginas 10 e 11, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama: "Em atenção à solicitação elaborada através do requerimento em epígrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos os atos administrativos solicitados, que foram publicados de forma resumida na edição do dia 13 de janeiro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município, esclarecendo que é uma prática adotada inclusive na administração estadual e federal, máxime por se tratarem de assuntos internos da Administração ou de assuntos relacionados a servidores específicos, o que em nada contraria a Lei Municipal nº 4.569/2019"; **Ofício nº 57/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 08/21 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar, com a máxima urgência, à esta Casa Legislativa, cópia integral do Plano de Intensificação das Ações de Controle da Pandemia da COVID-19, assim como cópia de todas as Atas do Comitê Operativo de Emergência - COE, desde o início da pandemia até a presente data: "Em atenção à solicitação elaborada através do requerimento em epígrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos o Plano de Intensificação das Ações de Controle da COVID-19, fornecido pelo Departamento Municipal de Saúde, e na oportunidade informar que todas as ações feitas pelo COE – Comitê Especializado Municipal de Buritama, foram deliberadas via wats zap, mesmo porque desde o momento de sua criação e implantação, estas ações são mais ágeis e evitam aglomerações com reuniões, justamente por conta da pandemia"; **Ofício nº 60/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 19/21 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de enviar à esta Casa Legislativa, para conhecimento dos vereadores, cópia do Instrumento Jurídico firmado entre o Governo do Município de Buritama e o CIMSA a partir de 2017 - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Birigui,



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 71 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Estatuto Social do CIMSA e Relatório assinado pelo Setor de Contabilidade, constando todos os repasses financeiros empenhados e liquidados até a presente data: "Em atenção à solicitação elaborada através do requerimento em epígrafe pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos cópia do Convênio nº 02/2017, firmado entre o Município e o CIMSA-Consórcio Intermunicipal de Saúde bem como Relatórios de Despesas Pagas por Fornecedor referente ao período de 2017 a 2021, expedido pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade"; **Ofício nº 61/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 22/21 de autoria do vereador João Luiz Perez Junior que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, os valores contratuais anuais das empresas Luiz Américo Barbosa Publicidades e Andelson A. da Silva Martinez – ME, celebrados com o Governo do Município de Buritama, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2016: "Em atenção à solicitação elaborada através do requerimento em epígrafe pelo Vereador João Luiz Perez Junior, encaminhamos relatório de despesa liquidada por fornecedor das Empresas Luiz Américo Barbosa Publicidades e Andelson A. da Silva Martinez – ME, fornecido pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade"; e **Ofício do deputado estadual Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, datado de 11 de março de 2021, dirigido ao presidente da Câmara Municipal: "Com alegria e satisfação envio este material que resume as principais realizações do nosso mandato frente a presidência do maior parlamento estadual da América Latina: a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Foi uma honra ter conduzido o Parlamento Paulista nos últimos quatro anos. Nossas ações sempre foram pautadas pelos pilares da inovação, transparência e austeridade. Fazer mais com menos e estar preparado para o futuro. Estes são os desafios de todo gestor público. A caminhada exigiu perseverança, mas tenho convicção que o objetivo foi alcançado. O trabalho que executamos preparou o Legislativo Paulista para os próximos 20 anos. Trouxemos modernidade para garantir transparência, mas não abrimos mão da austeridade. Hoje o custo da Casa voltou aos mesmos patamares de 10 anos atrás. No ano da pandemia, cumprimos nosso dever ao realizar a maior devolução de recursos da história da Casa. Foram mais de R\$. 200 milhões para a saúde. Imprimimos nossa marca e demos nossa contribuição para melhorar o Parlamento que é casa de todos os paulistas. Agora é o momento de passar o bastão. Que o próximo presidente, eleito pelas deputadas e deputados tenha sucesso na empreitada. De nossa parte, como homem público, continuaremos com nossa responsabilidade de levantar a cada dia com um só objetivo: trabalhar para melhorar a vida das pessoas. Principalmente de quem mais precisa. Forte abraço". A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 72 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ordem, de seus assentos, os vereadores João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Wesley Rodrigues da Silva, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, que neste momento solicitou autorização ao senhor presidente para se ausentar do Plenário uma vez que iria participar de uma live com o deputado estadual do PT Paulo Fiorilo, "tendo convidado os demais vereadores, caso quisessem participar", Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto e Anízio Antonio da Silva. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, e verificada a ausência de matéria a ser deliberada, passou, então, direito para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos, tendo autorizado os companheiros, como já de praxe, a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fez uso da palavra, de seu assento, apenas o vereador Anízio Antonio da Silva. Ato contínuo, o senhor presidente aproveitou a oportunidade para consultar os senhores vereadores sobre a forma de realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Casa Legislativa, se presencial ou remota, dada a pandemia que ora vivenciamos e o seu agravamento, tendo se manifestado pela continuidade da forma que estão sendo realizadas as sessões, de forma presencial, os vereadores Marcos Barbosa Freitas, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Wesley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho, José Ademir Piccoli Junior, Anízio Antonio da Silva e Maria Cristina Nobre Santos, sendo que estes dois últimos embora tivessem opinado pela forma presencial, sugeriram que fosse consultada a Vigilância Sanitária a respeito dessa forma de condução dos trabalhos legislativos, cuja consulta do senhor presidente foi acatada por unanimidade. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **08**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal.



# Câmara Municipal de Buritama

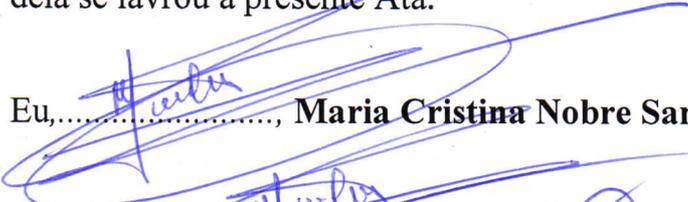
- 73 -

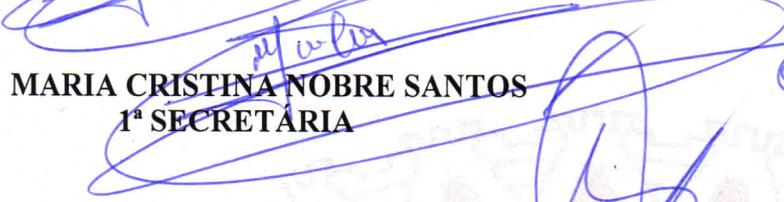
Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

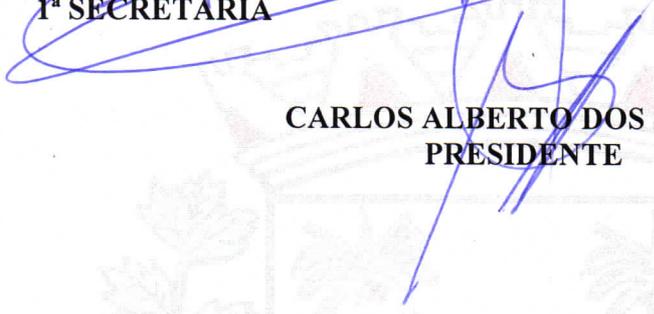
## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
**1ª SECRETÁRIA**

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**